

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Publicação Nº 4486994

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) CB0BF6404835CB9FEBE7647B6896201340B09DA0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – REGISTRO DE PREÇO
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO, LIMPA FOSSA E CAMINHÃO PIPA DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no endereço eletrônico: bnc.org.br
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 08/02/2023. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 08/02/2023.
Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – Endereço eletrônico: www.novatreto.sc.gov.br - Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br
Tiago Dalsasso
P. _____

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022

Publicação Nº 4489918

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.925.025/0001-60, estabelecido a Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Bairro Centro, Nova Trento/SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Dalsasso, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e do outro, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com sede na Rua Salvador Gessele, n. 50, bairro Centro, cidade de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob n. 78.540.846/0001-01, por meio de sua presidente Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz, residente e domiciliada na Rua Felipe Schmidt, n. 444, bairro Velha, Nova Trento/SC, inscrita no CPF sob n. 540.712.249-91, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e suas alterações posteriores c/c a LEI Nº 2.899, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo de Colaboração é o repasse de recursos firmado entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de custear as despesas da Associação relativamente ao patrimônio, bem como os encargos com o quadro de pessoal com o intuito de manter ativos os trabalhos terapêuticos e sociais, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla.
- 1.2 O serviço desenvolvido pela Organização da Sociedade Civil se reveste de extrema importância para o Município de Nova Trento, porquanto é público e notório a qualidade dos serviços prestados, sendo este reconhecido em todas as esferas da federação, necessitando, todavia, do apoio do Poder Público para sua manutenção e pleno funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

- 2.1 - A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeou como gestor do presente Termo de Colaboração o servidor, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Habitação, responsável pelo controle e fiscalização da execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas neste termo, conforme disposto no artigo 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

- 3.1 – São obrigações da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
- a) transferir os recursos para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, conforme determinação da Lei nº 2.899, de 19 de Dezembro de 2022 em conta bancária específica a ser indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
 - b) acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Colaboração;
 - c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação durante a vigência do objeto;